

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 22/04/2025

Hora: 13:25

Portaria nº 054/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso I, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 27500, cargo de Professora, nível I, Grau G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 12/03/2025, inativada conforme Portaria nº 3636/2003, retificado por Portaria nº 1858/2004, Portaria nº 4898/2004, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.076,13**, distribuídos da seguinte forma: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, cônjuge, a contar de 12/03/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.076,13.

A pensão será custeada por PMPF na proporção de 93% e IPPASSO na proporção de 7%, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 22/04/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.